



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA
Decreto Municipal nº 40
De 11 de maio de 2021

*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO MEMBROS
DO CONSELHO DE PROTEÇÃO DA PESSOA
IDOSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, ESTADO DE SERGIPE, VAGNER COSTA DA CUNHA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 337/2007 de 19 de novembro de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado os membros do Conselho Municipal de Proteção da Pessoa Idosa:

I- Representantes Governamental:

a) Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Yone Santos Andrade;

Suplente: Mikael Nascimento dos Santos.

b) Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Adineide Barreto Lima;

Suplente: Mágnia Regina da Cunha Costa – Suplente.

c) Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Jailton Abílio dos Santos;

Suplente: Luciana Santos Souza.

d) Secretaria Municipal de Administração:

Titular: Bráulio Oliveira Costa;

Suplente: Jorge Luís Ferraz Santos.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA
Decreto Municipal nº 40
De 11 de maio de 2021

II- Representantes da Sociedade Civil Organizada

a) Representante da Igreja:

Titular: Vanete dos Santos – Titular;

Suplente: Clóvis Vieira dos Santos – Suplente.

b) Representante da Pessoa Idosa:

Titular: Luzinete de Jesus Barreto Alves;

Suplente: Maria Elena dos Santos.

c) Representante das Associações:

Titular: Laelson Edmilson Costa dos Santos;

Suplente: Maria Valdineide Lima Santos.

d) Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

Titular: Ginaldo Araújo de Gois;

Suplente: Aline de Jesus Barreto.

Art. 2º - A presidência do referido Conselho será exercida por Yone Santos Andrade e o Vice-presidente por Jailton Abílio dos Santos.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, ESTADO DE SERGIPE, 11 DE MAIO DE 2021.

Vagner Costa da Cunha
Prefeito Municipal
CPF: 652.669.865-49

Vagner Costa da Cunha
Prefeito Municipal